



DECRETO Nº 204/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MARINA RITA CHAGAS DO CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Municipal nº. 038/2018 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a Sra. **MARINA RITA CHAGAS**, portadora do CPF nº 030.863.789-56, do Cargo de Diretora de Departamento de Compras, com carga horária de 40 horas semanais, lotada junto ao à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 21 de maio de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

